



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004  
DE 28, DE JANEIRO DE 2016.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço 002/2016 datada de 20 de janeiro de 2016, do Executivo Municipal, que decreta Ponto Facultativo no dia 1º de fevereiro de 2016.

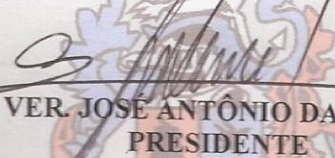
**CONSIDERANDO** que o dia 1º de fevereiro de 2016 é período de recesso parlamentar.

**CONSIDERANDO** que os serviços da Casa encontram-se rigorosamente em dia.


**RESOLVE**

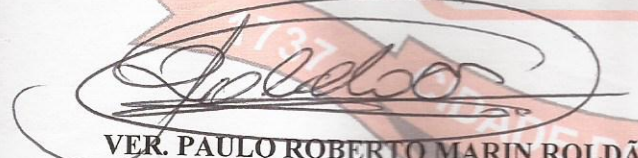
- 1 Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 1º de fevereiro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de janeiro de 2016.

  
VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
VER. IVAÍR PEREIRA DE SOUZA  
1º VICE-PRESIDENTE

  
VER. JOEL DE ÁVILA  
2º VICE-PRESIDENTE

  
VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO  
1ª SECRETÁRIO

  
VER. FLÁVIO VELEDA MACIEL  
1ª SECRETÁRIO